

**PORTARIA COREN-RJ Nº 768 /2018**

*Designar o Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos para realização de proposta de TAC entre o COREN/RJ e Hospital Geral Pronto Cardio e o motorista Ibere Nielson São Pedro para conduzi-lo nos municípios de Campos dos Goytacazes nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

**CONSIDERANDO:**

- 1) Art. 25- inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) Solicitado no memorando 159/18 de 13/08/2018 – Infraestrutura e Patrimônio;
- 3) O deliberado pela Presidência em 13/08/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Assessor Jurídico Thiago Meira Bittencourt Siqueira Ramirez dos Santos para realização de proposta de TAC entre o COREN/RJ e Hospital Geral Pronto Cardio e o motorista Ibere Nielson São Pedro para conduzi-lo nos municípios de Campos dos Goytacazes nos dias 20/08/2018 e 21/08/2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2018.

**Ana Lúcia Telles Fonseca**  
Presidente  
COREN-RJ 21.039

**Glauber José de Oliveira Amancio**  
Primeiro Secretário  
COREN-RJ 296.606